

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

8º andar - FONE: 3224 9304

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 105.334

Rubrica

IMÓVEL: Lote 473/474B da quadra 34 da Planta Parque Vista Alegre, situado no lado par da numeração predial da Rua Carlos Dietzsch (W735A), distante 41,72m da Rua Prof. Fábio de Souza, onde mede 12,50m de frente para a Rua Carlos Dietzsch (W735A), do lado direito de quem da Rua Carlos Dietzsch (W735A) olha o imóvel mede 30,00m confronta com o lote de propriedade de José Albino Fatyga e Maria Helenice Santos Fatyga sob indicação fiscal 65.025.006, do lado esquerdo de quem da Rua Carlos Dietzsch (W735A) olha o imóvel mede 30,00m onde confronta com o lote de propriedade de Nilson Luis Mayer e Regina Forischi Padilha sob indicação fiscal 65.025.008, e na linha de fundos o imóvel mede 12,50m onde confronta com o lote de propriedade de Renato Forischi Padilha sob indicação fiscal 65.025.004, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 375,00m², contendo uma casa de madeira em fase de construção. Imóvel esse com a Indicação Fiscal do Cadastro Municipal nº 65.025.007. Observação: O título que originou a presente matrícula está de acordo com os termos do art. 213, II, da Lei 6.015/73.

PROPRIETÁRIO: Oygres Franco de Souza, brasileiro, casado, funcionário aposentado, inscrito no CPF 016.538.149, residente nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 68.719 desta Serventia Registral Imobiliária, datada de 17/09/1973.

Prot. 463.652 de 20/02/2014. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de abril de 2014. *Antônio Góes* Jorge Luis Moran - Titular. (ja/mb)

AV-1-105.334 - PROT. 478.115 de 17/03/2015 - RETIFICAÇÃO DE GRAFIA DE NOME - Conforme formal de partilha, expedida em 28/09/2007, extraída dos autos de arrolamento nº1066/2006, averba-se para constar que a **CORRETA GRAFIA DO NOME** é **OYGRIS FRNACO DE SOUZA** e não como constou anteriormente. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2015. *Antônio Góes* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (fj/ms)

AV-2-105.334 - PROT. 478.115 de 17/03/2015 - AVERBAÇÃO - Conforme comprovante, emitido através do sítio da Receita Federal na internet, arquivado sob nº 478.115, averba-se para constar que **OYGRIS FRANCO DE SOUZA** é inscrito no CPF/MF nº016.538.149-34. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2015. *Antônio Góes* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$9,42 = 60 VRC. (fj/ms)

AV-3-105.334 - PROT. 478.115 de 17/03/2015 - INCLUSÃO DO CÔNJUGE - Conforme formal de partilha, expedida em 28/09/2007, extraída dos autos de arrolamento nº1066/2006, arquivada sob nº 478.115, averba-se para constar que **OYGRIS FRANCO DE SOUZA** é casado com **ARACY PEREIRA LEITE E SOUZA**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Continua no verso

continuação

Curitiba, 16 de abril de 2015. *Patricia Gomes* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,02 = 60 VRC. (fj/ms)

AV-4-105.334 - PROT. 478.115 de 17/03/2015 - **ÓBITO** - Conforme cópia reprográfica autenticada da certidão do óbito, registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Curitiba, à folha 243 do livro 277, termo 2514, arquivada sob nº 478.115, averba-se para constar o **ÓBITO** de **OYGRIS FRANCO DE SOUZA**, ocorrido em **13/08/1981**. Consta formal de partilha expedido em 28/09/2007 pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, Dra. Patricia de Almeida Gomes Bergonse, extraído dos autos de Arrolamento nº 1066/2006, que o falecido deixou a viúva Aracy pereira Leite e Souza, e os herdeiros Cilene Batista Campos, Ozias Pereira de Souza e Ester Franco de Souza. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2015. *Patricia Gomes* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,02 = 60 VRC. (fj/ms)

AV-5-105.334 - PROT. 478.115 de 17/03/2015 - **ÓBITO** - Conforme cópia reprográfica autenticada da certidão do óbito, registrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Portão, de Curitiba, à folha 173 do livro C-23, termo 1093, arquivada sob nº 478.115, averba-se para constar o **ÓBITO** de **ARACY PEREIRA LEITE E SOUZA**, ocorrido em **28/03/2004**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2015. *Patricia Gomes* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$10,02 = 60 VRC. (fj/ms)

R-6-105.334 - PROT. 478.115 de 17/03/2015 - **CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS** - Conforme escritura pública de cessão, lavrada em 26/06/2006 no Tabelionato de Notas do Portão de Curitiba-PR, às folhas 194/197 do livro 233-N, **OZIAS PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, contador aposentado, portador da CI/RG nº 418.164-PR, inscrito no CPF/MF nº 196.297.888-53 e sua esposa **ELIZA MAGANHÁ DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1.846.034-PR, inscrita no CPF/MF nº 061.102.729-14, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 21/05/1966, residentes e domiciliados na Rua Carlos Dietzsch nº 1298, Portão, nesta Capital, **CILENE BATISTA CAMPOS**, brasileira, bancária, portadora da CI/RG nº 19.526.968-SP, inscrita no CPF/MF nº 024.539.439-79 e seu marido casada pelo regime da comunhão universal de bens em 18/08/2003 com CLAUDEMIR BATISTA CAMPOS, brasileiro, nascida em autônomo, filha de portadora da CI/RG nº 3.946.521-3-PR, inscrita no CPF/MF nº 630.309.699-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 18/08/2003, residentes e domiciliados na Rua Carlos Dietzsch, 1298, Portão, nesta Capital e **ESTER FRANCO DE SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI/RG nº 39.827.818-0-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 201.073.589-72, residente e domiciliada na Rua Capiberibe, 485, Santa Quitéria, nesta Capital, todos representados por seu procurador José de Jesus Damaso da Silveira, inscrito no CPF/MF nº 020.153.999-33, **CEDERAM** seus direitos hereditários em favor de **JOSÉ ALBINO FATYGA**, brasileiro, técnico em eletrônica, portador da CI/RG nº 3.309.134-6-PR, inscrito no CPF/MF nº 689.995.699-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens em 09/05/1992 com MARIA HELENICE SANTOS FATYGA, residente e domiciliado na Rua Carlos

Continua fls. n.º 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
 RUA MARECHAL DEODORO, 717
 8º andar - FONE: 3224 9304
 TITULAR: JORGE LUIS MORAN
 CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 105.334

Rubrica

Dietzsch, 1298, Portão, nesta Capital, pela importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **sem condições**. Consta na escritura a declaração dos cedentes, de que não são vinculados à Previdência Social na condição de empregadores ou produtores rurais. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 0045425/2007 pago sobre a avaliação de R\$67.700,00, e Funrejus nº 198/00201380-3 recolhido em 21/06/2006 no valor de R\$90,00, arquivados sob nº 478.115. **Emitida a DOI**. Registro efetuado conforme art. 515, § 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2015. *Jorge Luis Moran*
 Luis Moran - Titular. Custas: R\$720,10 = 4.312 VRC. (fj/ms)

R-7-105.334 - PROT. 478.115 de 17/03/2015 - **ADJUDICAÇÃO** - Conforme formal de partilha expedido em 28/09/2007 pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, Dra. Patricia de Almeida Gomes Bergonse, extraído dos autos de Arrolamento nº 1066/2006, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 22/03/2007, a qual transitou em julgado em 25/09/2007, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos espólios de **OYGRIS FRANCO DE SOUZA e ARACY PEREIRA LEITE E SOUZA**, foi **ADJUDICADO** em favor de **JOSÉ ALBINO FATYGA**, brasileiro, técnico em eletrônica, portador da CI/RG nº3.309.134-6-PR, inscrito no CPF/MF nº689.995.699-34, e sua esposa **MARIA HELENICE SANTOS FATYGA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 09/05/1992, residentes e domiciliados na Rua Carlos Dietzsch, 1298, Portão, nesta Capital, **sem condições**. Valor atribuído ao imóvel pela Procuradoria Geral do Estado: R\$45.000,00. Consta acostada aos autos, à folha 59, manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Paraná acerca da regularidade, suficiência e tempestividade do recolhimento do ITCMD *causa mortis*. **Emitida a DOI**. Funrejus isento conforme art. 32, VIII, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2015. *Jorge Luis Moran*
 Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$720,10 = 4.312 VRC. (fj/ms)

AV-8-105.334 - PROT. 478.115 de 17/03/2015 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Averba-se para constar que **JOSÉ ALBINO FATYGA e MARIA HELENICE SANTOS FATYGA** adotaram como regime de bens no casamento o da **comunhão universal de bens** e que o pacto antenupcial convencionado entre eles encontra-se registrado sob nº **6457 do Registro Auxiliar** deste Cartório de Registro de Imóveis. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2015. *Jorge Luis Moran*
 Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$3,34 = 20 VRC. (fj/ms)

AV-9- 105.334 - Prot. 487.767 de 08/12/2015- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação **CNIB - 201511.2717.00093108-IA-700 - 31273201001009004 - 01122015 1553**, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOSÉ ALBINO FATYGA** (CPF/MF nº689.995.699-34). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é
 Continua no verso

continuação

verdade e dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2015.
Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/ms)

 Jorge

R-10-105.334 - PROT. 539.174 de 26/09/2019 - **PENHORA** - Conforme ofício n° 2106/2019, datado de 05/10/2019, expedido pela MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Danielle Maria Busato Sachet, extraído dos autos n° **0030369-07.2010.8.16.0001**, em que é autora **ANA MARIA RIBAS NEIVA PORTUGAL** (CPF 356.385.249-91) e réus **FATYEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, JOSÉ ALBINO FATYGA** (CPF 689.995.699-34) e **MARIA HELENICE SANTOS FATYGA** (CPF 519.427.719-91), arquivado sob n° 539.174, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$94.213,18** (noventa e quatro mil e duzentos e treze reais e dezoito centavos). Depositário: não informado. Funrejus n° 14000000005104803-0 recolhido em 02/10/2019 no valor de R\$188,43, arquivado sob n° 539.174. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf/mh)

AV-11-105.334 - Prot. 545.627 de 12/03/2020 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202003.1116.01091716-TA-021, referente aos autos n° **31273201001009004** da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-09**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)